



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 053/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/01/2024 a 15/02/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 053 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza a Permuta de Servidores entre o Município de Inhumas-GO e o Município de Goianira - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora **Ana Dulce Cordeiro da Silva Campos**, ocupante do cargo de Professora PIII, matrícula nº 63752, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com** a servidora **Lindamar Aparecida Calil**, ocupante do cargo de Professora PIII, matrícula nº 1766 do Município de Goianira-GO, durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O ônus referente a servidora **Ana Dulce Cordeiro da Silva Campos** fica a cargo do Município de Inhumas-GO, quanto a servidora **Lindamar Aparecida Calil** o ônus ficará a cargo do Município de Goianira-GO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão